Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 025 / 18

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 12ª SO,

realizada em 15 MAI 2018

XEM adendo

EDUARDO PEREIRA DE ARRUDA Presidente

Vice Presidente no exercício da Presidência

Assunto: ***Parabenização ao Sr. Udelcy Pereira da Silva representante do Camping Beira Mar na Boracéia.***

Ref: *Incentivo ao Turismo*

Bertioga, 15 de maio de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Este vereador gostaria de parabenizar ***Sr. Udelcy Pereira da Silva representante do Camping Beira Mar*** *localizado na Rodovia Rio Santos KM 193 no bairro de Boracéia,* ressaltando sua contribuição e a importante participação no desenvolvimento do turismo no bairro, elevando o nome de nossa cidade a diversos polos do Estado fortalecendo o turismo que é hoje uma das principais fontes de economia do município.

O Camping Beira Mar localizado no bairro de Boracéia ***há mais de 40 (quarenta) anos,*** constitui uma das melhores áreas de lazer privada do município e fonte legalizada para o turismo, administrada desde 1984 pelo ***Sr. Udelcy Pereira da Silva*** e sua esposa ***Maria Laurentina de Carvalho,*** conhecida como ***Maria Baiana***, falecida no ano de 2006. Por décadas o casal humilde de boa índole administrou o Camping, sempre pautando pelo social, criando empregos e investindo no local, porque sempre apostaram no desenvolvimento do bairro, para isso não mediram esforços.

Entre as inúmeras contribuições para o desenvolvimento do bairro ainda nos anos 80 (oitenta), o casal contribuiu financeiramente para abertura da "Rua Futura" que segue até a altura do oleoduto na Rua "M". Nesse mesmo trecho o casal arcou com 50% dos custos da iluminação pùblica sendo que os outros 50% foram custeados pelos moradores locais. Também contribuíram para construção da sede da então associação do bairro de Boracéia, que na época foi construído em anexo ao posto policial, onde hoje funciona uma das salas de aula da Escola Estadual de Boracéia, bem como contribuíram para a abertura da então Rua "D" hoje Rua Vereador Geraldo Helmeister, e com abertura da Galeria da Rua 'K" hoje Rua Tenente Afio Percoraro Júnior, bem como colaboraram com a construção da igreja católica do bairro de Boracéia.

O Camping Beira Mar, existe desde o período que Bertioga era Distrito da Comarca de Santos, e desde de lá o casal, não mediu esforços para terem uma cidade melhor, assistiram a evolução da rodovia Rio Santos, a abertura e implantação e desenvolvimento do Loteamento Morada da Praia e o desenvolvimento do Bairro de Boracéia o loteamento Balneário Mogiano.

Com empreendedorismo Sr. Udelcy, de maneira humana humilde fomenta o turismo local oferecendo aos turistas hospedagem, estacionamento, locação de área para camping, trailer e chalés, sendo as vagas concorridas na alta temporada, reveillon e carnaval, dessa forma nosso amigo Udelcy, contribui bastante com o turismo da nossa cidade.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabenizar nosso ***amigo e empreendedor Sr. Udelcy Pereira da Silva,*** para que receba nossos parabéns, pois tem contribuído bastante com o turismo do nosso município.

Por fim, requer o envio de cópias ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador